

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8254 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.893,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				9.893,87
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	4011	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	9.893,87
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	4008	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-7.893,87
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
	4009	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	
	4010	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-1.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 96 00
		96	OUTRAS FONTES DE RECURSOS-exercícios anteriores	
		308 001	CONVÊNIOS SUS-MANDURI	

-9.893,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8254 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3174

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8255 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3175

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				3.000,00
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
	4159	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 301	Saúde - Emenda Individual (ATENÇÃO BÁS.)	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
	4160	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 301	Saúde - Emenda Individual (ATENÇÃO BÁS.)	
	4161	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 301	Saúde - Emenda Individual (ATENÇÃO BÁS.)	
	4162	10.301.1006.2028.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		800 301	Saúde - Emenda Individual (ATENÇÃO BÁS.)	

-3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8255 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3175

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2025

DECRETO Nº 8256 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.3176

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				13.000,00
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3978	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	13.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	3976	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-13.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 95 00
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		302 001	FNS- GESTÃO PLENA SIST.MUNICIPAL - MAC	

-13.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

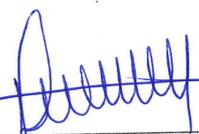
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2025
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 109/2021.
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

Parc.	Mês/Ano Base Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	Base depósito % s/ R.C.L. 2025= (2,34 %)	Valor Apurado 1/12 avos Atualizado	Mês /Ano Competência	Data do Depósito Judicial
178	NOVEMBRO/2024	464.755.191,51	10.875.271,48	906.272,62	JANEIRO/2025	28/01/2025
179	DEZEMBRO/2024	470.353.753,55	11.006.277,83	917.189,81	FEVEREIRO/2025	26/02/2025
180	JANEIRO/2025	471.639.557,31	11.036.365,64	919.697,13	MARÇO/2025	25/03/2025
Total depositado em 2025.....				R\$ 2.743.159,56		

Publicação atendendo o art. 2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Chefe Div. Contabilidade
e Orçamento


Dayane Paes S. Leite
Contadora


Itamar de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s):

22196,23956/2024,478,531,966,1130,2991,2995,2996/2025

Valor: R\$ 75.116,90

Avaré, 28 de março de 2025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde
